

Os técnicos indicados pelos órgãos setoriais, que efetivamente vão atuar na elaboração do PPA 2012/2015, deverão:

- ⇒ Conhecer e cumprir as Orientações Estratégicas do Governo e suas prioridades e metas para o período 2011/2014 (Documento Planejamento Estratégico 2001/2014 Governo do Espírito Santo- NOVOS CAMINHOS);
- ⇒ Conhecer e observar os manuais de elaboração do PPA 2012/2015, que tratam, respectivamente, nos volumes I e II, de princípios e definições conceituais e de orientações para acesso e uso do SISPPA;
- ⇒ **Ter conhecimento ou fazer diagnóstico dos problemas existentes na sociedade, demandas e oportunidades de investimentos referentes à área de atuação do órgão que representa;**
- ⇒ Ter conhecimento da previsão de recursos do tesouro, caixa e vinculado, projetada, pela SEFAZ e SEP, para cada ano de vigência do PPA 2012/2015 e ratear a previsão formulada entre o órgão e suas entidades vinculadas, respeitando as projeções para pessoal, custeio e investimento, não extrapolando, em hipótese alguma, os tetos estabelecidos;
- ⇒ **Fazer ou ter conhecimento, se for o caso, de projeção de recursos financeiros de outras fontes, a serem empregados em cada ano de vigência do PPA 2012/2015;**
- ⇒ **Participar das capacitações ministradas pela ESESP, relativas elaboração do PPA 2012/2015;**
- ⇒ Desenvolver ou participar da formulação dos programas estruturantes e/ou ações e projetos prioritários, constantes do planejamento estratégico do governo para o período 2011-2014, relativos à sua área de atuação, inserindo-os prioritariamente na proposta formulada do PPA 2012/2015;
- ⇒ Elaborar e utilizar, se julgar conveniente, planilha auxiliar, de forma a facilitar o lançamento dos atributos de programas, ações e metas, constantes da proposta do PPA do órgão que representa;
- ⇒ Estar cadastrado e habilitado a navegar no SISPPA, conforme perfil atribuído;
- ⇒ Observar o prazo estabelecido para a elaboração das propostas setoriais, lembrando que, após o encerramento do prazo definido, o Sistema é fechado pelo órgão central de planejamento, inviabilizando a conclusão da proposta setorial..

A codificação é ponto de partida para a elaboração de programas e ações de Governo no SISPPA.

Pelo motivo exposto, a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP define algumas rotinas a serem observadas, até o fornecimento da codificação para uso dos responsáveis pela elaboração das propostas setoriais, relativas ao PPA 2012/2015. São elas:

- ⇒ A SEP enviará previamente aos órgãos setoriais o inventário dos seus programas e respectivas ações do PPA 2008/2011;
- ⇒ Os órgãos setoriais deverão avaliar a continuidade dos respectivos programas e ações no PPA 2012/2015;
- ⇒ Concluída a avaliação, os órgãos setoriais remetem à SEP a listagem dos programas e respectivas ações do PPA 2008/2011 que irão continuar no PPA 2012/2015. O documento deve dispor os programas por código, por título e por tipo (finalístico e de apoio às políticas públicas e áreas especiais), assim como as ações por programa, por código, por título e por tipo (projeto, atividade e operação especial);
- ⇒ Juntamente com o documento requerido no item anterior, os órgãos setoriais deverão remeter à SEP a relação dos novos programas e ações a serem incluídas no seu PPA 2012/2015. O documento deve elencar os novos programas por título e por tipo (finalístico e de apoio às políticas públicas e áreas especiais), assim como as ações novas do programa, por título e por tipo (projeto, atividade e operação especial);
- ⇒ Recebidos os documentos demandados nos itens anteriores, a SEP procederá a análise, com vistas à compatibilização das numerações, fornecendo, ao final, aos órgãos setoriais, as novas codificações de programas e ações, que serão utilizadas no processo de elaboração do PPA 2012/2015 no SISPPA.
- ⇒ O prazo para conclusão de lançamento das propostas no SISPPA é 15/07/2011, não havendo prorrogação de data. As propostas deverão ser encaminhadas à SEP, por meio do Relatório modelo em anexo, com ofício assinado pelo dirigente máximo da Unidade Orçamentária.

4.5 - Ações Padronizadas

Algumas Ações são comuns a todas as unidades orçamentárias, e, a exemplo do que acontece no PPA em vigor, denominamo-las de Ações padronizadas. Elas deverão ter a mesma finalidade, produto, unidade de medida e meta.

- Realização de Concurso público
Finalidade: realizar processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da instituição.
Produto: concurso realizado
Unidade de medida: unidade
Observação: Precisa ser autorizado pela SEGER.
- Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos
Finalidade: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Instituição, por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.
Produto: servidor capacitado/treinado
Unidade de medida: pessoa.
- Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração no âmbito do Poder.....
Finalidade: assegurar recursos necessários à cobertura de gastos com reestruturação de cargos e carreiras e revisão da remuneração de competência da instituição.
Produto: recurso assegurado/transferido.
Unidade de Medida: percentual.
- Pagamento de Pessoal decorrente de provimento por meio de Concurso Público no âmbito do poder.
Finalidade: assegurar recursos necessários à cobertura de gastos com o provimento de cargos públicos por novos servidores aprovados em concurso público.
Produto: recurso assegurado/transferido.
Unidade de medida: percentual.
- Administração da Unidade.
Finalidade: prover os meios administrativos para a gestão dos programas e ações da instituição e para o funcionamento da unidade.
Produto: unidade mantida.
Unidade de medida: unidade
- Remuneração do Pessoal Ativo:

Finalidade: remuneração do pessoal ativo da instituição.

Produto: pessoal remunerado

Unidade de medida: pessoa

- Contribuição Patronal ao Fundo Previdenciário.

Finalidade: Cumprir com obrigações estabelecidas no inciso III, artigo 40, da Lei Complementar nº 282, de 22.04.2004.

Produto: Contribuição efetivada.

Unidade de medida: percentual

Observação: Utilizada no Programa de Apoio Administrativo.

- Contribuição Previdenciária Complementar

Finalidade: Cumprir com obrigações estabelecidas no artigo 40, da Lei Complementar nº 282, de 22.04.2004.

Produto: Contribuição efetivada.

Unidade de medida: percentual

Observação: Utilizada no Programa de Apoio Administrativo.

- Benefícios Previdenciários do(a) instituição tal.

Finalidade: pagar benefícios previdenciários do regime próprio da Previdência Social aos segurados originários da instituição tal.

Produto: benefício pago.

Unidade de medida: unidade

Observação: Utilizada no Programa de Benefícios previdenciários aos segurados do regime próprio da Previdência Social.

- Complementação de Aposentadorias e Pensões

Finalidade: pagar complementação de aposentadorias e pensões de servidores inativos não vinculados ao regime próprio da previdência social.

Produto: servidor beneficiado.

Unidade de medida: pessoa

Observação: Utilizada no Programa de Complementação de Aposentadorias e Pensões.

Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis.

Finalidade: garantir imóveis e infraestrutura adequados ao funcionamento da Instituição.

Produto: imóvel adquirido/construído/ampliado e reformado.

Unidade de medida: unidade.

- Divulgação Institucional.

Finalidade: divulgar as Ações de governo, como forma de proporcionar maior transparência à população.

Produto: ação veiculada.

Unidade de Medida: unidade.

- Campanhas Educativas.

Finalidade: Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população, ou segmento dela, para adotar comportamento que lhe traga benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

Produto: campanha realizada

Unidade de Medida: Unidade.

- Aquisição e Renovação da Frota

Finalidade: adquirir e renovar frota de veículos para a Instituição

Produto: Veículo adquirido

Unidade de medida: unidade

O técnico usuário, durante o processo de elaboração do PPA 2012/2015 no Sistema, utilizará com maior frequência as transações a seguir, apresentadas de forma resumida:

⇒ Programa

➤ Atualiza;

➤ Consulta

⇒ Indicador

➤ Atualiza;

➤ Consulta

⇒ Ação

➤ Atualiza;

➤ Consulta.

⇒ Meta

➤ Atualiza;

➤ Consulta.

➤

Os técnicos indicados pelos órgãos setoriais, adiante designados, neste curso, usuários, irão atuar, durante o processo de elaboração do PPA 2012/2015, no ambiente de produção do SISPPA, cuja tela abertura é apresentada na sequência.

Tela de Abertura do Ambiente de Produção:



Acesso ao Sistema

Usuário: Senha:

OK

Limpar

Contato

GENSIG - Gerência de Normas e Sistemas de Gestão Orçamentária

Telefones: 3636-4268 / 3636-4265

FAX: 3636-4218

E-mail: gensig@planejamento.es.gov.br / marcos.santos@planejamento.es.gov.br

O acesso à tela de abertura do ambiente de produção do Sistema ocorre através da página eletrônica da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, endereço <http://www.planejamento.es.gov.br>, por intermédio do link SISPPA.